



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Executiva

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente – DCONAMA

SEPN 505, Lote 2, Bloco B, Ed. Marie Prendi Cruz, 1º andar - Asa Norte

70730-542 – Brasília/DF – conama@mma.gov.br

Tel. (0xx61) 2028.2207/2102

Nota Informativa nº ____/DCONAMA/SECEX/MMA

Processo n.º 02022.010394/2002-51

Autuado: Verdes Mares Empreendimentos Imobiliários Ltda

Trata-se de processo administrativo iniciado em decorrência do Auto de Infração nº 047774/D – MULTA e dos Termos de Apreensão, Embargo e Interdição nº 044942/C lavrados contra Verdes Mares Empreendimentos Imobiliários Ltda, em 26 de setembro de 2002, por “*Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes (Condomínio Residencial Iate Hotel)*”. Essa infração administrativa está prevista no art. 44 do Decreto nº 3.179/1999. Trata-se, também, de crime ambiental previsto no art. 60 da Lei nº 9.605/98, cuja pena máxima é de 06 meses.

A multa foi estabelecida em R\$ 340.000,00.

Não obstante a existência de diversos atos processuais nos autos, informa-se que a última decisão recorrível foi proferida pela Ministra de Meio Ambiente em **12 de setembro de 2007**, ocasião em que essa autoridade decidiu pela manutenção do Auto de Infração (fls.141).

Os autos foram remetidos ao Departamento de Apoio ao CONAMA – DCONAMA – em 17 de janeiro de 2008 (fls. 164), de onde aguardam julgamento até o presente data.

É a informação. Para análise do relator.

Brasília, 05 de maio de 2010.

Maíra Luísa Milani de Lima

Analista Ambiental

Remeta-se à Câmara Especial Recursal, para distribuição.

Nilo Sérgio de Melo Diniz

Diretor